



## PORTARIA N.º 283/2021

### Concede férias aos servidores municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Sarita Cunha Crespo**, Médico Gineco Obstetra, matrícula n° 677, padrão 16-A, triênio 03, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 26-10-2017 a 25-10-2018, a serem gozadas de 01-03-2021 a 20-03-2021.

**Marcio Begnini**, Motorista Categoria D, matrícula n° 936, padrão 10, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 11-05-2019 a 10-05-2020, a serem gozadas de 01-03-2021 a 20-03-2021.

**Otavio Pan**, Assessor Jurídico da Assistência Social, matrícula n° 2013, correspondente ao período aquisitivo de 01-02-2020 a 31-01-2021, a serem gozadas de 01-03-2021 a 30-03-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 26 de fevereiro de 2021.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 26-02-2021

Maria Bernarda Grandi

### **Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 26-02-2021 a 12-03-2021

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 26-02-2021

Redigido por: Francine Rostirolla